

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2021-MP/4ª PJ DE ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 017/2021-MP/4ªPJ de Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 017/2021-MP/4ª PJ Itaituba
Procedimento Administrativo - SIMP nº 001454-922/2020
Data de Instauração: 22/03/2021

Assunto: Instaurar Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar e fiscalizar suposta irregularidade na concessão de uso de bem público pela Secretaria de Administração do Município de Itaituba, tal prática poderá configurar-se, em tese, ato de improbidade administrativa que será devidamente analisada.

ITALO COSTA DIAS – 3º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

Protocolo: 638841**EXTRATO DA PORTARIA N.º 01/2021/1ª PJ Criminal de Marabá**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 01/2021/1ª PJ Criminal de Marabá

ORIGEM: RELATÓRIO DE VISITA A CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ

Instauração de Procedimento Administrativo para planejar, preparar, realizar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção virtual ou presencial ao Sistema Prisional de Marabá vinculado à 1ª PJ Criminal de Marabá, no ano de 2021.

Marabá/PA, 22 de março de 2021.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Titular da 12ª PJ Agrária de Marabá

Em exercício na 1ª PJ Criminal de Marabá

Protocolo: 638844**Procedimento Administrativo 000121-125/2014**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Data de Instauração: 18/01/2018

Objeto: O presente procedimento foi instaurado visando à adoção das medidas necessárias a fim de verificar e, caso necessário, adotar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para que as escolas estaduais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro, possuam Plano Anual, Calendário Escolar e Plano de Aplicação de Verbas, em cumprimento ao estabelecido no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 06/91.

A 1ª PJCDCCI, promove o Arquivamento do presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 12, da Resolução nº 174, de 04.07.2017, do CNMP e art. 36 da Resolução n. 007/2019-CPJ, em razão de se tratar de questão que se renova periodicamente, necessitando de constante acompanhamento, o que já é efetuado por este Órgão Ministerial.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 638849**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 01/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003011-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 01/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: F.C.D.S

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo a criança

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 638853**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 02/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001990-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 02/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: R.N.M.C.D.L

Assunto: Apurar situação de risco envolvendo a adolescente.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 638854**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 03/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc.

VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004033-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 03/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: E.E.M.O

Assunto: Apurar situação de negligência envolvendo a criança.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 638857**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 18/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003143-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 18/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: C.B.S

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo a adolescente.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 638937**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 16/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003153-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 16/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: M.V.D.C

Assunto: Apurar possível situação de abuso sexual envolvendo a adolescente.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 638924**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 17/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003522-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 17/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: L.F.S.D.O

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo a menor.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 638927**PORTARIA N.º 013/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a realização de cirurgia em favor da senhora JACENIRA MIRANDA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER SESPA para que informe providências URGENTES e informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 639042